



**PORTARIA Nº 062/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Bruno Malta Brandão Junior** inscrito sob CPF de nº 058.245.514-64, matrícula 1247, a Função Gratificada FG 03, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - Fica o servidor acima citado sem prejuízo das atribuições do cargo de origem responsável pela secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lagoa do Peri Peri.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de janeiro de 2023.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*  
Assessor/Carimbo  
Mariane Brito da Costa  
Assessora de Gabinete